

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS
CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR**

2020/2021



TII

**A CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO E A VALORIZAÇÃO
ACADÉMICA DOS MILITARES**

**O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A
FREQUÊNCIA DO CURSO NO IUM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO
SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL DAS
FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS OU DA GUARDA NACIONAL
REPUBLICANA.**

**Carlos Manuel Ferreiro Marques
PRIMEIRO-TENENTE STMEC**



**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS**

**A CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO E A
VALORIZAÇÃO ACADÉMICA DOS MILITARES**

1TEN STMEC Carlos Manuel Ferreiro Marques

Trabalho de Investigação Individual do CPOS-M

Pedrouços 2021



**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS**

**A CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO E A
VALORIZAÇÃO ACADÉMICA DOS MILITARES**

1TEN STMEC Carlos Manuel Ferreiro Marques

Trabalho de Investigação Individual do CPOS-M

Orientador: CAPITÃO-TENENTE M Sofia Vitoriano Saldanha Junceiro

Pedrouços 2021



Declaração de compromisso Antiplágio

Eu, Carlos Manuel Ferreiro Marques, declaro por minha honra que o documento intitulado **A CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO E A VALORIZAÇÃO ACADÉMICA DOS MILITARES** corresponde ao resultado da investigação por mim desenvolvida enquanto auditor do **Curso de Promoção a Oficial Superior** no Instituto Universitário Militar e que é um trabalho original, em que todos os contributos estão corretamente identificados em citações e nas respetivas referências bibliográficas.

Tenho consciência que a utilização de elementos alheios não identificados constitui grave falta ética, moral, legal e disciplinar.

Pedrouços, 12 de julho de 2021

Carlos Manuel Ferreiro Marques



Agradecimentos

Esta Investigação é fruto do seu autor, tendo em conta que, só foi possível a sua realização face à colaboração direta e/ou indireta de um conjunto de pessoas que com os seus indispensáveis e importantes contributos tornaram possível e viável, a realização deste trabalho.

Quero agradecer à Sra. CTEN Sofia Saldanha Junceiro, orientadora deste trabalho, que me apoiou incondicionalmente, graças à sua permanente disponibilidade e compreensão de forma a atingir o resultado final.

Quero agradecer ao Diretor de Curso, Sr. CFR Brito Afonso, que sem dúvida alguma me acompanhou, mesmo nos momentos considerados mais conturbados, durante o período em apreço, o meu muito obrigado.

Quero também agradecer a disponibilidade das entidades envolvidas, Direção de Pessoal da Marinha (Sr. CMG Martins), Direção de Formação da Marinha (Sra. CTEN Sara Reino), do Sr. MAJ Coutinho do Exército, da Sra. TEN Tatiana Marinho da Força Aérea e finalmente ao CIOFE (Sra. TEN Ana Brito), que dado ao tema, me ajudaram na procura e aquisição de documentação e diversa literatura.

De salutar, o reencontro neste Curso, com os camaradas da Marinha dos cursos Tradicionais, como dos cursos Serviço Técnico.

Quero também agradecer aos camaradas do Exército e da Força Aérea, toda a interação, disponibilidade, relacionamento e proximidade, pois contribuíram para complementar esta equipa no seu todo (Marinha/Exército/Força Aérea), se tornasse numa família muito mais numerosa, coesa e saudável para o presente e futuro.

Nesta sequência, segue a seguinte frase, na qual me revejo: *Sozinhos vamos mais rápido, mas em equipa vamos mais longe*".



Índice

1. Introdução	1
2. Enquadramento Concetual.....	4
2.1 Estado da Arte.....	4
2.2 Modelo de Análise	8
2.3 Enquadramento metodológico	8
3. Enquadramento da formação nas FFAA	10
3.1 Lei dos incentivos	10
3.2 O CIOFE (Centro de Informação e Orientação para Formação e Emprego)	11
3.3 Programas de Formação (ensino à distância) e seu funcionamento.....	13
4. A Qualificação vista pelos militares.....	15
4.1 Marinha.....	15
4.2 Exército.....	15
4.3 Força Aérea.....	15
5. Modalidades de formação para a conclusão do Ensino Secundário nas FFAA.....	17
5.1 Marinha.....	17
5.1.1 Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	17
5.1.2 Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA).....	17
5.1.3 Ensino Secundário Recorrente a Distância (ESR@D)	17
5.2 Exército.....	19
5.3. Força aérea.....	19
6. Conclusão.....	21
Bibliografia e Referências	24

Índice de Anexos

Anexo A - Cursos de Formação de Praças na Marinha (UFCD CERTIFICADAS).....	Anx 1
--	-------

Índice de Apêndices

Apêndice A – Modelo de análise.....	Apd 1
-------------------------------------	-------

Índice de Figuras

Figura 1 - Universo dos militares com 12º no ingresso VS totalidade de ingresso.....	7
Figura 2 - Militares inscritos por Ramo no CIOFE em 31 dez 2020.....	12

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Habilitação Académica do Ingresso dos militares Praças em RC	6
---	---



Resumo

Este trabalho de investigação, subordinado ao tema “A Conclusão do Ensino Secundário e a Valorização Académica dos Militares” analisou o problema dos Praças da Marinha em Regime de Contrato (RC), comparativamente com os outros Ramos.

A análise do problema foi efetuada com recurso às modalidades do Ensino à Distância (EAD) praticadas durante os últimos cinco anos.

Uma das “grandes” modalidades, foi no passado, a criação de um Centro de Novas Oportunidades (CNO) coadunado ao Centro Naval de Ensino à Distância (CNED), para elevar os níveis académicos em Portugal até à escolaridade obrigatória, designada pela conclusão do 12º ano.

A evolução nesta área tem sido uma constante. Com a Diretiva Sectorial dos Recursos Humanos de 2017, os cursos de formação de Praças viriam a sofrer alterações, ou seja, o reconhecimento dos seus estudos viria a ser obtido a nível externo, através da certificação por Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD).

Atualmente, os Centros Qualifica (CQ), são responsáveis pela modalidade da formação de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), modalidade á qual a Marinha Portuguesa (MP) passou a recorrer a partir de 2019, entre outras modalidades que tem o ensino à distância para conclusão do ensino secundário.

Palavras-chave: Forças Armadas; Marinha Portuguesa; Formação; Ensino à distância



Abstract

This research work, under the theme "The Completion of High School and the Academic Valorization of the Military" analyzed the problem of the enlisted personnel under contract, compared to the other branches.

One of the "big" modalities, was in the past, the creation of the Center of New Opportunities (CNO) linked to the Naval Center for Distance Education (CNED), as to the objective to raise the academic levels in Portugal up to the Compulsory Schooling designated by the conclusion of the 12th year.

The evolution in this area has been a constant, that with the Human Resources Sector Directive of 2017, the formation courses for enlisted personnel would suffer changes, meaning that the recognition of their studies would be obtained externally through the certification of Short Term Formation Units (UFCD).

Currently, the Qualify Centers (QC) are responsible for the modality that creates Recognition, Validation and Certification of Competencies (RVCC), modality in which the Portuguese Navy (MP) started to appeal at 2019, between other modalities that have distance learning to conclusion of high school.

Keywords: *Armed forces; Portuguese Navy; Formation; Distance learning*



Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

C

- CNED Centro Naval de Ensino à Distância
CQ Centro de Qualifica

D

- DC Defesa Qualifica
DEM Diretiva Estratégica de Marinha
DSRH Diretiva Setorial dos Recursos Humanos

F

- FFAA Forças Armadas

I

- IEFP Instituto do Emprego e Formação Profissional

M

- MDN Ministério da Defesa Nacional
MP Marinha Portuguesa
MT Mercado de trabalho

O

- OE Objetivo específico
OG Objetivo Geral

P

- PNF Políticas Nacionais de Formação
PSM Prestação de serviço militar

Q

- QC Questão central
QD Questão derivada
QEQ Quadro Europeu de Qualificações
QNQ Quadro Nacional de Qualificações
QP Quadro Permanente

R

- RC Regime de Contrato
RV Regime de Voluntariado
RVCC Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

S



SFPM	Sistema de Formação Profissional da Marinha
SM	Serviço Militar
SNQ	Sistema Nacional de Qualificações
T	
TII	Trabalho de Investigação Individual
TIFC	Trabalho Individual de Fim de Curso
U	
UU/EE/OO	Unidades Estabelecimento e Órgãos
UFCD	Unidade de Formação de Curta Duração



1. Introdução

A base do tema deste Trabalho de Investigação Individual (TII) é “A Conclusão do Ensino Secundário e a Valorização Académica dos militares”.

A Lei n.º 85/2009¹ publicada no Diário da República, em 27 de agosto de 2009, veio legislar aquilo que há muito já se anunciava, o alargamento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos, “independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo de ensino”, conforme definido no Art.º 2.º, ponto 4, alínea b) desse mesmo diploma. Esta premissa leva a que seja possível que os estudantes completem 18 anos de idade sem terem obtido qualquer diploma de frequência de ensino, o que, embora se consubstancie como uma lacuna quase incompreensível no século XXI, ainda é uma realidade frequente na nossa sociedade: “Aos baixos níveis de qualificação da população ativa em geral crescem os ainda níveis de abandono e de saída escolar precoce, situação que compromete a essencial trajetória de convergência e aproximação aos países mais desenvolvidos” (Decreto-Lei n.º 396/2007²).

Deste modo, embora a conclusão do ensino secundário seja considerada uma mais-valia face às inúmeras exigências sociais e do mercado de trabalho, são ainda muitos os jovens que não conseguem alcançar esse desiderato.

Nas Forças Armadas (FFAA) e, particularmente na Marinha Portuguesa (MP), a obtenção de diploma de conclusão de estudos secundários é condição relevante, sobretudo para as Praças que ingressam apenas com o 9.º ano, uma vez que este é o único ramo das FFAA que tem militares desta categoria nos Quadros Permanentes (QP), o que só é possível com a obtenção do diploma de conclusão de estudos secundários (12.º ano) por parte de todos aqueles que pretendam fazer o ingresso nos mesmos.

Face ao exposto, e tendo em conta que, para ingressar na categoria de Praças da MP, os jovens podem ser apenas detentores do 9.º ano, é da máxima relevância que existam mecanismos dentro ou fora da instituição que lhes possibilitem obter o diploma de ensino secundário, por forma a que, desse modo, possam vir a integrar os QP e, conseqüentemente, ter acesso à progressão na carreira, podendo, inclusive, progredir para a carreira de Sargentos ou Oficiais.

¹ Lei n.º 85/2009 – diploma que estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade

²Decreto-Lei n.º 396/2007 - Estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e define as estruturas que regulam o seu funcionamento



Por outro lado, ao conseguirem completar os estudos secundários, durante a vigência do contrato de trabalho na MP, os jovens militares desenvolverão competências pessoais e profissionais, ao mesmo tempo que obtêm a formação académica, que lhes permitirá, posteriormente, uma integração no Mercado de Trabalho (MT) mais fácil e, certamente, mais célere, caso pretendam abandonar a carreira militar.

A valorização académica dos militares é, pois, essencial, quer para os que pretendam fazer carreira na MP, quer para os que, por motivos diversos, pretendam abandonar a vida militar, após a cessão do contrato. Assim sendo, é fundamental que se encontrem as soluções adequadas para que os Praças, que ingressam na MP sem certificação de conclusão do ensino secundário, possam obter o diploma de 12.º ano, assim como é recomendável que se encontrem também formas de enriquecer a valorização académica dos militares após a conclusão do ensino secundário.

Nesta sequência, este TII terá como foco principal, a análise dos mecanismos existentes nos três Ramos das FFAA que permitem às Praças em regime de contrato (RC) concluir o 12.º ano. Assim, este estudo insere-se no domínio das Ciências Militares, área dos Elementos Complementares das Ciências Militares, e subárea de Gestão dos RH em contexto militar.

Quanto ao conteúdo e espaço, este recai sobretudo sobre as modalidades de formação que se encontram disponíveis nos três Ramos das FFAA, para os militares/Praças em RC, que lhes permita obter a escolaridade mínima obrigatória, durante o período do contrato.

Através do objetivo geral (OG), pretende-se analisar os mecanismos que, na Marinha, permitem, à categoria de Praças em RC, a conclusão do ensino secundário.

O alcance do OG, foi efetivamente efetuado com recurso ao estudo da Questão Central (QC): Como se operacionalizam os mecanismos, que poderão potenciar a conclusão do ensino secundário à categoria de Praças em RC, disponíveis na Marinha?

Relativamente ao Objetivo Específico (OE1), este permite caracterizar as formas de conclusão do ensino secundário, direcionadas à categoria de Praças RC nos três Ramos.

Este Trabalho de Investigação encontra-se estruturado em seis capítulos, em que o primeiro capítulo diz respeito à Introdução. O segundo capítulo faz referência ao enquadramento conceptual contemplando o Estado da Arte, o Modelo de Análise e a metodologia. O terceiro capítulo diz respeito ao enquadramento da Formação nas Forças Armadas (FFAA), através da Lei dos Incentivos, que permite estabelecer e regular de forma legal a prática das modalidades de ensino nas FFAA; o CIOFE que permite aos militares



inteirarem-se das ferramentas/mecanismos de formação entre outros esclarecimentos, para posteriormente com esta base de apoio e de acordo com a realidade que se encontram, prosseguir os estudos de forma a atingir o objetivo, ou seja, a conclusão do ensino secundário em tempo útil (durante o regime de contrato). Ainda neste capítulo faz-se uma abordagem aos programas de Formação na modalidade do Ensino à Distância. O quarto capítulo, aborda a qualificação vista pelos militares dos três ramos das FFAA. No quinto capítulo, enumeram-se as modalidades de formação para a conclusão do Ensino Secundário nas FFAA. E por último, o sexto capítulo, como conclusão, procura-se fazer uma síntese dos capítulos anteriores, bem como, procura enaltecer as FFAA por tudo o que tem feito de relevante para que os seus militares, no âmbito das ferramentas disponíveis para a conclusão do ensino secundário, bem como para valorização académica dos mesmos.



2. Enquadramento Concetual

Neste capítulo será apresentado o Estado da Arte, o Modelo de Análise e o Enquadramento Metodológico.

2.1 Estado da Arte

No passado, a MP dispôs de um mecanismo de formação, comum aos Ramos, criado em 1992 e com autonomia pedagógica para ministrar o ensino básico e o ensino secundário: o Centro Naval de Ensino a Distância (CNED).

Com o decorrer do tempo, e devido a problemas de sustentabilidade económica originados por restrições orçamentais, o CNED foi extinto. Em 2012, ano da sua extinção, este Centro contava com 608 alunos - 202 militares da Marinha, 204 do Exército e 202 da Força Aérea - segundo dados fornecidos pelo porta-voz do Ministério da Defesa Nacional (MDN), Nuno Maia, ao jornal Público, em entrevista concedida a 11 de fevereiro desse mesmo ano.

No seguimento da sua extinção, como alternativa, surgiu o Sistema de Formação Profissional da Marinha (SFPM), regulamentado no Anexo I do Decreto Regulamentar n.º 10/2015³ - Diário da República n.º 148/2015, Série I de 31 de julho de 2015 (Anexo I), que “representa o conjunto articulado dos meios organizacionais, materiais, doutrinários e humanos, destinados a assegurar a formação profissional do pessoal da Marinha”.

Mais tarde, em 2017, com a publicação da Diretiva Setorial dos Recursos Humanos, os cursos de formação de Praças sofreram mudanças, passando a permitir o reconhecimento de estudos obtidos em contexto externo, através da certificação por Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) (Marinha, 2017). Devido a esta alteração, os planos de cursos do SFPM passaram, assim, a integrar a certificação por UFCD, um relevante fator de motivação para o ingresso na MP, uma vez que todos os mecanismos que favoreçam a obtenção de qualificações aos militares poderão ser um estímulo para o seu recrutamento e posterior manutenção nos QP.

Por seu turno, o Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), legislado no Decreto-Lei, n.º 396/2007⁴, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2017, de 26 de janeiro, integra um conjunto de estruturas, instrumentos e modalidades de ensino e formação profissional que, em articulação com o Quadro Europeu de Qualificações (QEQ), pretende promover uma melhoria na formação de base da população, através da progressão e

³ Decreto Regulamentar n.º 10/2015 - Aprova a orgânica da Marinha

⁴ Decreto-Lei n.º 396/2007 - Estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e define as estruturas que regulam o seu funcionamento



valorização escolar e profissional (Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, 2021).

O SNQ integrava, na sua génese, os Centros Novas Oportunidades que, em 2016, foram substituídos pelos Centros Qualifica (CQ), criados ao abrigo da Portaria n.º 232/2016⁵, de 29 de agosto. Atualmente, os CQ são os responsáveis pela modalidade de formação de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), adquiridas ao longo da vida, modalidade à qual a MP passou a recorrer a partir de 2019.

Para além daquilo que são as condições necessárias para ingresso na categoria de Praças em RC na MP, ainda se mantém um quantitativo considerável de militares que não possuem a escolaridade mínima obrigatória, uma vez que os militares que pretendam ingressar nos QP necessitam de ter, obrigatoriamente, o 12.º ano concluído. Se não conseguirem obter esta qualificação durante a vigência do contrato, não poderão ingressar nos QP. As exigências do serviço e o empenhamento de missões no exterior incluído as comissões de embarque, poderão supostamente traduzir o entrave à conclusão do 12.º ano e à obtenção de certificação em tempo útil.

Para colmatar estes problemas e superar estas dificuldades, a MP tem vindo a reforçar os protocolos/parcerias com outras instituições de ensino e entidades certificadoras, por forma a que os seus militares obtenham as certificações dos cursos a nível interno, o que é de extrema importância para a valorização académica dos militares/Praças em RC.

A MP, através dos diversos mecanismos existentes e disponíveis, tem procurado facilitar o acesso à escolaridade obrigatória, aos militares, de modo a assegurar a sua permanência no serviço pelo período máximo de contrato, por forma a rentabilizar o investimento feito na sua formação profissional ao longo do período de prestação de serviço dos mesmos. Neste estudo, irão ser analisados os contextos de formação interna e externa disponíveis para frequência dos militares da categoria de Praça.

Nesta sequência, como informação adicional e bastante pertinente, segue algumas considerações, relativamente às condições de ingresso na MP para Praças em RC e outros dados estatísticos, com referência aos últimos cinco anos conforme informação disponibilizada no e-mail da Direção de Pessoal da Marinha, de 31 março 2021, que se apresenta de seguida:

a) requisitos de ingresso

⁵ Portaria n.º 232/2016 - Portaria que procede à regulação da criação e do regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica



- Idade mínima: 18 anos (Lei do Serviço Militar)
- Idade máxima: Igual ou inferior a 24 anos, na data-limite para a formalização da candidatura (Desp ALM CEMA 39_19, de 11 de setembro)
- Possuir idade não superior a 31 anos no ano civil de abertura do concurso para ingresso no QP. (Portaria 300/2006, de 23 de março)
- Em RC o tempo máximo em regime de contrato são 6 anos, o período mínimo obrigatório são 3 anos e após isso o contrato é renovado anualmente (Lei do Serviço Militar e Desp ALM CEMA nº17-13, de 4 de abril).
- O acesso aos QP poderá ser feito também na categoria de sargentos através da admissão ao CFS.
- A idade mínima não é valorizada nas condições de admissão.
- O candidato tem que ser primeiro-marinheiro, ou segundo-marinheiro com o mínimo de três anos de posto e habilitado com o curso de promoção a marinheiro; ou, no caso de candidatos na reserva de disponibilidade (RD), ter sido primeiro-marinheiro ou ter cumprido três anos de posto de segundo-marinheiro e estar habilitado com o curso de promoção a marinheiro; (Portaria 300/2016⁶, de 29 de novembro de 2016)

b) Ponto de situação das Habilitações Académicas dos Praças em RC

Na tabela 1, apresenta-se o histórico das habilitações académicas dos militares Praças, em RC, que ingressaram no limite temporal compreendido entre o ano 2015 e 2020:

Tabela 1 - Habilitação Académica do Ingresso dos militares Praças em RC

Ano	Ingresso dos militares Praças em RC	HABILITAÇÕES ACADEMICAS	
		Militares com o 12º ano (à data do Ingresso)	Militares sem o 12º ano (à data de ingresso)
2015	181	181	0
2016	426	232	194
2017	298	220	78
2018	330	223	107
2019	268	180	88
2020	Em curso	Em curso	Em curso

FONTE: informação cedida pela DP da Marinha

⁶ Portaria 300/2016- Diploma que estabelece as condições especiais para a admissão a concurso de ingresso nos quadros permanentes na categoria de praças da Marinha

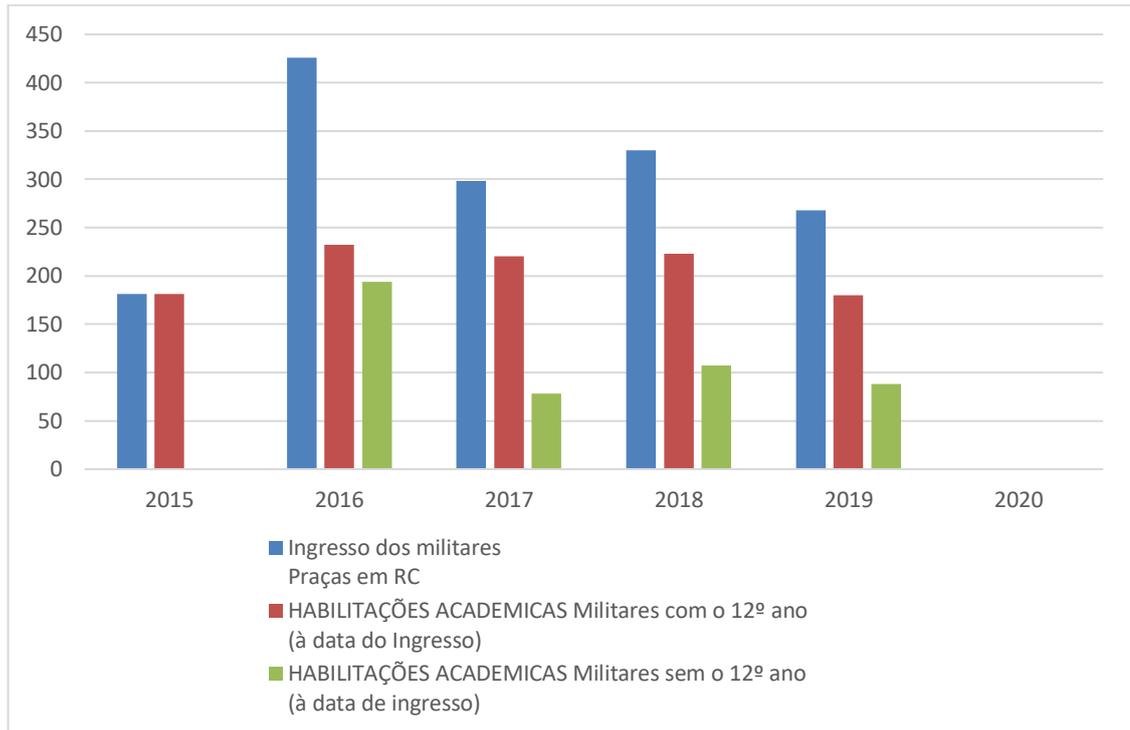


Figura 1 - Universo dos militares com 12º no ingresso VS totalidade de ingresso

FONTE: informação cedida pela DP da Marinha

Foi ainda disponibilizada através do e-mail Direção de Formação da Marinha, de 25 de junho de 2021, a seguinte informação:

a) Grau de afluência

Relativamente ao grau de afluência dos Praças em Regime de Contrato às modalidades de formação existentes na MP, para conclusão do 12º ano, encontram-se 12 militares RC que mostraram interesse em frequentar o RVCC.

b) Grau de satisfação

Não é realizada avaliação da satisfação (ex: questionários e/ou outros), pela Marinha, aos militares que frequentaram estes tipos de modalidades, não sendo possível aferir o verdadeiro grau de satisfação ou dificuldades sentidas pelos mesmos.

c) Certificação de Cursos

Quanto aos cursos ministrados na Marinha aos Praças em Regime de Contrato que são certificados (fator determinante/facilitador para integração dos militares que abandonem a carreira militar e que optem por enveredar pelo Mercado de Trabalho), os cursos de Praças têm UFCD certificadas, de acordo com informação do Anexo A, deste documento.



2.2 Modelo de Análise

A presente investigação, quanto ao aspeto temporal, tem como referência o período 2015 a 2020.

Relativamente ao conteúdo e espaço, este incide nomeadamente sobre as modalidades de formação que existem nos três ramos das FFAA, disponíveis para os militares/Praças em RC, que lhes permita obter a escolaridade mínima obrigatória, durante o contrato.

Com objetivo geral (OG), pretende-se analisar os mecanismos que, na Marinha, permitem, à categoria de Praças em RC, a conclusão do ensino secundário.

Para se atingir o OG, há necessidade de recorrer a um objetivo Específico (OE):

OE1 - caracterizar as formas de conclusão do ensino secundário, direcionadas à categoria de Praças RC nos três Ramos.

Nesta sequência, houve necessidade de redigir a seguinte Questão Central (QC) - Como se operacionalizam os mecanismos, que poderão potenciar a conclusão do ensino secundário à categoria de Praças em RC, disponíveis na Marinha?

Decorrente desta, surge uma Questão Derivada (QD1) - Como se caracterizam as soluções disponíveis na Marinha para habilitar as suas Praças com o 12.º ano?

2.3 Enquadramento metodológico

A estratégia a utilizar será do tipo qualitativo e o desenho de pesquisa será o estudo de caso. “O estudo de caso, abordado por vários autores, entre os quais Yin (1993 e 2005), como uma estratégia de investigação, consiste num procedimento metodológico através do qual o investigador procura recolher informação detalhada sobre uma única unidade de estudo [...]” (Santos e Lima, 2019, pp. 27).

A opção pelo estudo de caso justifica-se, uma vez que este “enquadra-se no âmbito das estratégias de investigação qualitativas e apresenta uma natureza essencialmente empírica e descritiva” (Santos e Lima, 2019, pp. 37). Neste sentido, privilegia-se o raciocínio indutivo, uma vez que o estudo de caso parte do particular para o geral, numa perspetiva holística, em que se procura uma visão globalizante do problema (Santos e Lima, 2019, pp. 37).

Este trabalho de investigação foi realizado em duas fases. Numa primeira fase, de cariz mais exploratório, procedeu-se à escolha do tema, definição inicial do estado da arte, identificação de fontes de dados e informações a pesquisar, definição do objeto de estudo e formulação do problema de investigação, definição dos objetivos e das questões de investigação, assim como se idealizou a delimitação da pesquisa e definição dos conceitos



estruturantes. Esta fase, passou, ainda, pela construção do modelo de análise e pela definição da metodologia e do método da investigação (NEP/INV 001, 2020).

Numa segunda fase, de teor mais analítico e conclusivo, procedeu-se à recolha e apresentação dos dados (com base na análise documental e na realização de entrevistas) e ainda à discussão dos resultados. Seguidamente, apresentam-se as conclusões e os contributos para o conhecimento, decorrentes da investigação, bem como os contributos para estudos futuros, destacando as eventuais limitações encontradas durante a investigação (NEP/INV 001, 2020).



3. Enquadramento da formação nas FFAA

3.1 Lei dos incentivos

De acordo com Decreto-Lei n.º 76/2018 (publicação Diário da República n.º 196/2018, Série I de 2018-10-11), diploma que aprova o Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Diferentes Regimes de Contrato e no Regime de Voluntariado, o modelo organizacional das FFAA assenta num quadro permanente de militares, mas também num contingente de contratados e voluntários, o que obriga a assegurar a obtenção de recursos humanos para os regimes de voluntariado e de contrato, promover a sua permanência nas fileiras e apoiar o seu processo de transição para o Mercado de Trabalho após a prestação do Serviço Militar.

A opção pelo SM, destina-se principalmente a uma faixa etária considerada jovem, que representa uma oportunidade única para que iniciem um percurso de vida que se pretende de forma geral, ser profissionalizante e qualificante.

Nesta sequência, do apoio à qualificação e à empregabilidade, este regulamento assenta nos seus pressupostos iniciais, garantindo aos jovens que a escolha pelas FFAA, não seja somente uma oferta de futuro emprego, mas também que seja um percurso profissionalizante, um complemento às suas qualificações e oportunidades, ou seja, um contributo para a empregabilidade.

Este regulamento pretende integrar os esforços e selecionar as possíveis recomendações das várias instituições a nível europeu no combate ao desemprego jovem, bem como, às baixas qualificações e ao abandono escolar, potenciando uma transição eficaz e eficiente dos cidadãos que prestaram serviço militar em RC para o Mercado de Trabalho (MT), proporcionando deste modo, oportunidades de qualificação, potenciar a empregabilidade, prevenir a vivência de situações de desemprego e o impacto negativo na sociedade.

Nesta perspetiva, o Regulamento de Incentivos, através deste novo regime, pretende assegurar que os cidadãos tenham a correta perceção sobre os apoios nele previstos, contribuindo para melhorar a organização e clarificar o nível de responsabilidade de cada entidade envolvida, na aplicação e monitorização dos diferentes incentivos.

Numa perspetiva mais institucional, lutando pelo aumento da atratividade da profissão militar, pretende valorizar o recrutamento normal numa fase inicial, de uma possível carreira, promovendo o acesso aos Quadros Permanentes das FFAA.



Face à obtenção de qualificações escolares e profissionais, estabelece o desígnio de que a formação, a par de servir os interesses das FFAA, deverá tratar-se de um instrumento que tende a potenciar a transição dos militares para a vida civil. Surge também a necessidade de instituir um processo de aferição de competências que contribua para sustentar os esforços de qualificação dos cidadãos que prestam serviço militar. Para se alcançar estes objetivos, há necessidade de clarificar o papel de todos os intervenientes nos processos de formação, bem como, simplificar os procedimentos de acesso à qualificação, ao mesmo tempo que se criam condições para o estabelecimento de parcerias e protocolos no âmbito de estágios profissionais.

Relativamente, ao apoio da inserção no MT, quer seja pela criação do próprio emprego, ou pelo apoio à contratação de ex-militares, procura-se criar um conjunto de incentivos de natureza mais flexível, onde para além do apoio técnico é ainda criada a possibilidade de existirem outros apoios inseridos em programas especialmente vocacionados para os militares em RC, com uma duração limitada, contribuindo deste modo, para a uma melhor adaptação à conjuntura económico-financeira e às necessidades deste público-alvo, que exige uma estreita articulação com as áreas do Trabalho e da Segurança Social.

Em todas as áreas, reforça-se a necessidade de proceder à monitorização da aplicação dos incentivos, assegurando a cooperação entre órgãos e serviços públicos com intervenção, direta e indireta, nas matérias do serviço militar, por forma a avaliar o grau de sucesso ou insucesso da aplicação dos diferentes apoios.

3.2 O CIOFE (Centro de Informação e Orientação para Formação e Emprego)

O CIOFE tem como objetivo dar apoio aos militares e aos ex-militares em RC, na fase de transição para uma vida civil profissionalmente ativa, disponibilizando um conjunto de serviços que lhes possibilitam um adequado percurso formativo e uma orientação eficaz para a reinserção no MT (e-mail da DGRDN-CIOFE, 5 de julho 2021).

Com um potencial universo de “clientes” que pode ascender a cerca de 45 mil militares e ex-militares do RV/RC, o CIOFE desenvolve a sua missão em torno das quatro áreas de atuação que lhe dão o nome (Informação, Orientação, Formação e Emprego), sendo capaz de, atualmente, providenciar um conjunto de serviços alargado aos seus mais de 5278 inscritos. Destes, a maioria pertence ao **Exército Português (70%)**, seguido da **Força Aérea Portuguesa (21%)** e da **Marinha (9%)** (figura 2).

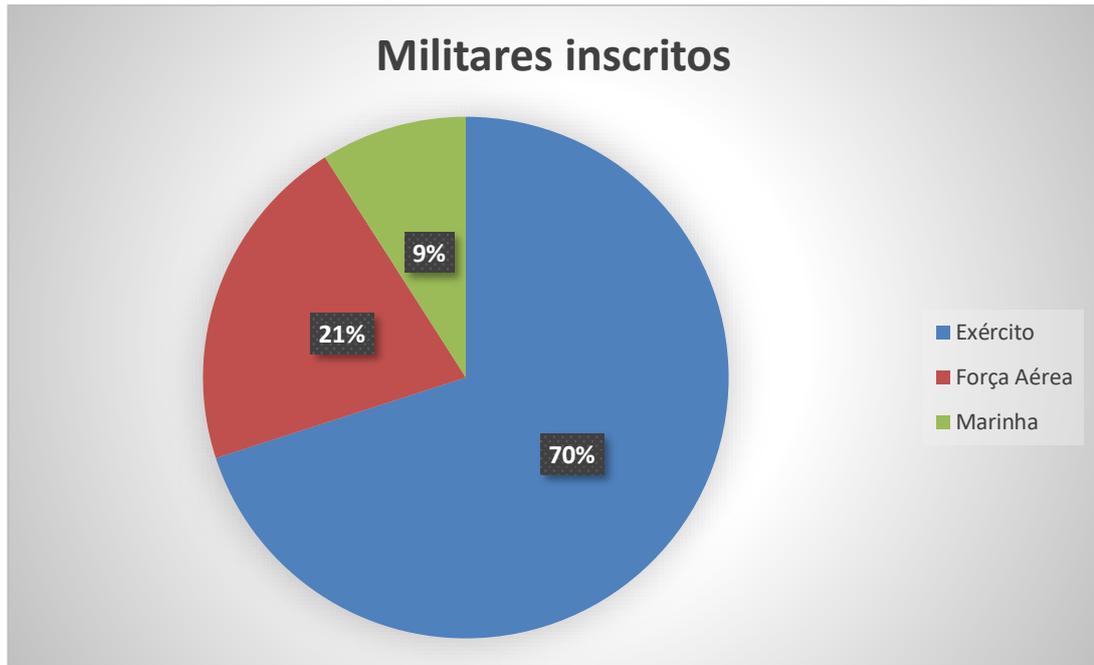


Figura 2 - Militares inscritos por Ramo no CIOFE em 31 dez 2020

Fonte: e-mail da DGRDN-CIOFE, 5 de julho 2021

No âmbito da Informação é disponibilizado um conjunto de informações sobre as várias formas de acesso à formação escolar e profissional, o esclarecimento de dúvidas sobre o Regulamento de Incentivos à prestação do Serviço Militar e o Quadro Legal de Proteção de Desemprego. Na área de Orientação, auxilia-se na escolha de um projeto pessoal, escolar e profissional, tendo em conta as características individuais e as oportunidades que o mercado de trabalho e formação oferecem (e-mail da DGRDN-CIOFE, 5 de julho 2021).

O Defesa Qualifica é uma iniciativa do MDN que tem como objetivo a comparticipação de formações que permite, aos militares e ex-militares do RC, a obtenção de Títulos Profissionais para o desempenho de uma determinada profissão, no âmbito do seu esforço de reconversão profissional, ou, para completarem a sua escolaridade ao nível do 12.º ano (CIOFE, s.d).

O programa “Defesa Qualifica” em 2016 e 2017, permitiu apoiar 252 militares e ex-militares do RC, promovendo a obtenção de 198 títulos profissionais e o apoio a 54 mensalidades no âmbito do Ensino Recorrente (e-mail da DGRDN-CIOFE, 5 de julho 2021).

Esta modalidade incide num vasto leque de contextos, os quais se destacam de seguida:

- Promover o desenvolvimento e difusão de uma cultura de formação contínua junto dos militares e ex-militares do RV e RC;
- Promover a capitalização da formação profissional obtida nas FFAA;



- c) Disponibilizar informação essencial a quem pretenda obter ou completar o nível 3 ou 4 de qualificação de âmbito escolar e profissional, ou, obter um título profissional;
- d) Prestar assistência técnica especializada no desenvolvimento dos respetivos percursos formativos, disponibilizando aos candidatos serviços de orientação escolar e profissional, bem como o desenvolvimento de métodos e hábitos de estudo;
- e) Apoiar e acompanhar os percursos formativos dos candidatos;
- f) Estabelecer um conjunto de parcerias estratégicas de colaboração com escolas e entidades formadoras que possam apoiar os militares e ex-militares do RV e RC nos seus percursos de qualificação. (<https://ciofe.dgrdn.pt/formacao/defesa-qualifica.html>)

Destaca-se o facto de que esta modalidade contempla os seguintes apoios para os militares do RC:

- a) Acesso às condições previstas nos protocolos estabelecidos com Entidades Formadoras,
- b) Comparticipação, até a um máximo de 50%, do custo da formação do candidato, incluindo a inscrição, até ao limite de duas vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS).

Importa referir que são considerados candidatos preferenciais:

- a) Os Ex-Militares do RC em situação de desemprego;
- b) Os militares e ex-militares do RV ou RC com escolaridade incompleta;
- c) Os Militares em RC no último ano de contrato;
- d) Os Militares e Ex-militares do RV ou RC que se candidatem em grupo constituído por pelo menos 5 elementos (CIOFE, s.d.).

3.3 Programas de Formação (ensino à distância) e seu funcionamento

O Ensino Secundário Recorrente à Distância (ESR@D), trata-se de uma modalidade formativa e inovadora desenvolvida pela Escola Secundária de Camões, em Lisboa, e pela Escola Secundária Felismina Alcântara, em Mangualde, permitindo a inscrição independentemente da localização do militar e ex-militar. Desta forma é permitido concluir o 12º ano, fazendo um percurso escolar semelhante ao do ensino recorrente presencial, mas com aulas à distância através da utilização de recursos e ferramentas que estão ao dispor de todos, através da Internet e com apoio de uma plataforma de gestão da aprendizagem, onde é possível consultar manuais eletrónicos, vídeos e áudio conferências, realizar trabalhos e atividades propostas (e-mail da DGRDN-CIOFE, 5 de julho 2021).



No que diz respeito à Formação Modular Certificada, o CIOFE divulga e disponibiliza em várias áreas, as UFCD de 25 e 50 horas, pertencentes ao Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), a título gratuito, ao abrigo de parcerias com entidades formadoras certificadas. (e-mail da DGRDN-CIOFE, 5 de julho 2021)

Existe também outras formas de conclusão do ensino secundário através do IEFP/Centros Qualifica, no qual é possível desenvolver processos de informação e orientação, de RVCC Profissional, e RVCC Escolar (e-mail da DGRDN-CIOFE, 5 de julho 2021).



4. A Qualificação vista pelos militares

4.1 Marinha

Em abril de 2018, em parceria com a Secretária-geral do Ministério da Defesa Nacional (SG/MDN) e do Instituto do Emprego e Formação Profissional - Centro Qualifica de Alverca realizou-se o primeiro RVCC, com a participação de 5 elementos da Marinha (3 praças e 2 civis), o qual proporcionou uma certificação do nível secundário, tendo por base o reconhecimento e validação dos saberes e competências escolares e profissionais adquiridos ao longo da vida e em diferentes contextos.

Foram sessões presenciais, com duração de três horas semanais, que decorreram aproximadamente ao longo de um ano, nas instalações do MDN.

A complexidade desta modalidade é manifestada pelo entendimento na dinâmica do RVCC, nas avaliações e no que se pretendia com os contextos e temas para validação dos conhecimentos, os quais só eram superados com a capacidade de resiliência, autodisciplina, empenho e dedicação para alcançar os objetivos propostos, para além da validação de competências (Revista da Armada nº 546 de dezembro, 2019).

4.2 Exército

Tendo em conta que o Exército não dispõe de Praças nos QP e com base num testemunho de um Praça em RC que estava prestes a finalizar o contrato e com a intenção em prosseguir a carreira militar, surgiu a necessidade de adquirir a habilitação mínima para candidatura à frequência do curso de Sargentos do Exército, de forma célere.

Esta situação foi ultrapassada com sucesso, devido à frequência do RVCC do programa Novas Oportunidades, resultante de uma parceria entre o Exército e o Centro Novas Oportunidades do Centro de Formação Profissional de Beja, que ao fim de sete meses permitiu obter a equivalência ao 12º ano.

Perante estas evidências fica demonstrado que o recurso a esta modalidade de formação, para além da celeridade também demonstra a sua vasta abrangência, no que respeita ao “público-alvo” produzindo resultados positivos, nas competências adquiridas e desenvolvidas ao longo da vida por todas as vias (formais, não-formais e informais) que são passíveis de validação e certificação para efeitos de obtenção de uma qualificação. (entrevista à Agência Lusa, 1 de dezembro de 2008)

4.3 Força Aérea

Em julho de 2017, foi desenvolvido no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, através da parceria entre a Secretária-geral do Ministério da Defesa Nacional (SG/MDN), a



Força Aérea e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), a certificação através do processo RVCC, de quatro militares e três civis.

O RVCC é um processo que permite a melhoria dos níveis de certificação escolar dos adultos maiores de 18 anos que não possuam o nível básico ou secundário de escolaridade, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida. A certificação obtida através deste sistema permite não só a sua valorização pessoal, social e profissional, mas também o prosseguimento de estudos/formação (Força Aérea, 2017)



5. Modalidades de formação para a conclusão do Ensino Secundário nas FFAA

5.1 Marinha

Neste contexto, a Marinha reconhece que a valorização daqueles que a servem é fundamental para o sucesso da sua missão. Neste seguimento, o incentivo à conclusão do ensino secundário e o aumento das qualificações técnico-profissionais daqueles que prestam serviço na Marinha, principalmente em RC, é um objetivo determinante para o aumento da empregabilidade e para o alargamento das perspetivas de progressão na carreira. Tendo em conta que um dos requisitos para o ingresso na categoria de Praças dos QP, é especificamente estar habilitado com o 12º ano de escolaridade, que para o efeito, a MP disponibiliza algumas modalidades na Plataforma da MP (Direção de Formação, s.d.).

5.1.1 Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)

O RVCC destina-se a maiores de 24 anos⁷ que não completaram o percurso escolar obrigatório, mas que reconhece e valida os saberes e as competências adquiridos ao longo da vida, atribuindo uma certificação de nível básico ou secundário. Confere ainda, um Diploma de Ensino Secundário, sem atribuição de média final de nível secundário. A conclusão deste ensino por esta via, tem a duração aproximada de um ano, com frequência de sessões presenciais semanais de três horas cada. (intranet da Marinha, Direção de Formação)

5.1.2 Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)

Os cursos EFA conferem dupla certificação, quer isto dizer que dão a possibilidade de adquirir habilitações escolares e uma qualificação profissional. Estes cursos são destinados a jovens adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, que pretendem completar o ensino secundário e obter uma certificação profissional. A conclusão com aproveitamento de um curso EFA confere um Certificado de Qualificações, sem atribuição de média final de nível secundário. Este processo tem a duração de cerca de 1200 horas de formação presencial. (intranet da Marinha, Direção de Formação)

5.1.3 Ensino Secundário Recorrente a Distância (ESR@D)

O ESR@D é considerada uma modalidade de ensino direcionada para todos os jovens e adultos, que sejam detentores do 9º ano ou do ensino secundário incompleto, permitindo a atribuição de média final do ensino secundário que posteriormente, poderá ser útil para prosseguir estudos superiores.

⁷ Poderão ser admitidos indivíduos com 22 anos ou mais que comprovem pelo menos 3 anos de descontos realizados à Segurança Social. (intranet da Marinha, Direção de Formação)



Esta modalidade de ensino considera-se bastante prática e simples para aqueles que tenham intenção de efetuar um percurso escolar semelhante ao do ensino recorrente presencial, com as aulas à distância através da utilização de recursos e ferramentas que se encontram disponíveis na Internet. Para este efeito, os formandos têm o apoio de uma plataforma de gestão da aprendizagem, onde podem consultar manuais eletrónicos, vídeo e áudio conferências, que contribuem para a realização de trabalhos entre outras atividades, permitindo uma maior flexibilidade de horário (Direção de Formação, s.d.).

Este tipo de ensino à distância tem uma forte componente síncrona e bastante acessível, ou seja, são realizadas sessões online com a participação em tempo real de todos os elementos da turma. Para este efeito somente há necessidade e considera-se essencial dispor de um computador com ligação à Internet e com sistema de microfone e câmara.

O ESR@D é gratuito, integra seis disciplinas, três de formação geral (Português, Língua Estrangeira e Filosofia) e três de formação específica, e supõe a equivalência das disciplinas já concluídas no ensino secundário.

Estas secções desenvolvem-se a partir das 19 horas, durante quatro dias por semana, de segunda a quinta-feira, com acesso on-line de dois tempos de 45 minutos semanais, em média por disciplina (Direção de Formação, s.d.).

As disciplinas estão organizadas por módulos, em que cada disciplina tem três módulos por ano.

Em termos de avaliação, o aluno será avaliado em cada módulo de forma contínua de acordo com os trabalhos e atividades realizadas. Para além desta avaliação ser contínua, esta é complementada por uma prova presencial escrita (com peso de cerca de 40% na nota final) em três momentos durante o ano. Essas provas são realizadas na escola sede ou nas escolas de proximidade (Direção de Formação, s.d.).

Esta modalidade de ensino à distância, apresenta uma grande flexibilidade relativamente à frequência das disciplinas, pois se não for possível a frequência de todas as disciplinas, por motivos de serviço entre outros, existe a possibilidade de realizar a inscrição apenas nas disciplinas que se pretende frequentar ou mesmo naquelas que somente se encontrem em falta (Direção de Formação, s.d.).

Para a Marinha, a qualificação das pessoas é um especto fundamental, não só para o crescimento individual de cada um, mas também para o crescimento profissional e organizacional. (Marinha Direção de Formação - newsletter nº 25 abr. 2021)



O ESR@D constitui uma excelente oportunidade para conclusão do ensino secundário e conseqüente valorização académica e profissional (Direção de Formação, s.d.).

Esta modalidade formativa é ministrada em duas escolas sede: A Escola Secundária Camões, em Lisboa, e a Escola Secundária Felismina Alcântara, em Mangualde (Direção de Formação, s.d.).

5.2 Exército

O Exército (e os Ramos) estão a transitar para o Alinhamento da Formação com o Sistema Nacional de Qualificações para a obtenção dos níveis 3 e 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ). Relativamente à obtenção do 12.º ano, atualmente o Exército apenas certifica algumas UFCD do CNQ análogas a outras qualificações coincidentes com alguns cargos militares. Existe sempre a opção de prosseguir estudos na condição de trabalhador / estudante. O ingresso na categoria de praças do Exército é efetuado no nível 2 do CNQ. Nenhuma formação militar atualmente confere o nível 3. Só através do estatuto de trabalhador-estudante. (e-mail Exército, 2 de junho 2021)

No futuro, qualquer curso do Exército constará no CNQ, atribuindo os respetivos créditos contribuindo assim para a obtenção dos respetivos níveis do QNQ. Os mecanismos de formação disponíveis para os militares do Exército são os mesmos mecanismos disponíveis para os militares da Marinha e da Força Aérea. No que respeita ao grau de afluência a estas modalidades e pese embora a seja difícil encontrar os dados de forma centralizada, há que ter em consideração: a dispersão geográfica do Ramo Exército, a competência dos Comandantes das UU/EE/OO do Exército e que o prosseguimento de estudos e conclusão do ensino secundário é um direito que está ao alcance de qualquer militar através do estatuto trabalhador/estudante. (e-mail Exército, 2 de junho 2021)

Relativamente aos cursos ministrados no Exército aos Praças em RC que são certificados, está a decorrer o processo de alinhamento da Formação do Exército com o Sistema Nacional de Qualificações. (e-mail Exército, 2 de junho 2021)

5.3. Força aérea

Atualmente, a Força Aérea, dispõe de duas modalidades externas para conclusão do Ensino Secundário dos seus militares:

a) RVCC (Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências), através da colaboração da DGRDN do MDN e do IEFEP, onde, anualmente, fazem a divulgação deste processo de forma a receberem inscrições dos interessados; (e-mail Força Aérea, 23 junho 2021)



b) ESR@D (Ensino Secundário Recorrente a Distância), através da colaboração da DGRDN do MDN e da Escola Secundária de Camões (ESC), em Lisboa, e da Escola Secundária Felismina Alcântara (ESFA), em Mangualde. Neste caso, os interessados inscrevem-se diretamente no site das respetivas escolas e enviam o Certificado de Habilitações para a Direção de Instrução da Força Aérea, que por sua vez reencaminha para a DGRDN. (e-mail Força Aérea, 23 junho 2021)



6. Conclusão

Este Trabalho Individual de fim de curso tem por enunciado: “A Conclusão do Ensino Secundário e a Valorização Académica dos militares”.

Este tema decorre do facto de nas FFAA e, particularmente na MP, a obtenção de diploma de conclusão de estudos secundários é condição relevante, sobretudo para as Praças que ingressam apenas com o 9.º ano, uma vez que este é o único ramo das FFAA que tem militares desta categoria nos QP, o que só é possível com a obtenção do diploma de conclusão de estudos secundários (12.º ano) por parte de todos aqueles que pretendam fazer o ingresso nos mesmos.

Durante esta investigação foi definido como OG a análise dos mecanismos que, na Marinha, permitem, à categoria de Praças em RC, a conclusão do ensino secundário, que por sua vez incorre num OE, de modo a permitir a caracterização das formas de conclusão do ensino secundário, direcionadas à categoria de Praças RC nos três Ramos.

Decorrente deste trabalho de pesquisa surge como QC, o modo como se operacionalizam os mecanismos, que poderão potenciar a conclusão do ensino secundário à categoria de Praças em RC, disponíveis na Marinha e como QD, como se caracterizam as soluções disponíveis na Marinha para habilitar as suas Praças com o 12.º ano.

Os cursos de formação de Praças surgem como mecanismo utilizado pela MP que para além de funcionar como um estímulo para o recrutamento e posterior manutenção dos QP, permite ainda aos militares a obtenção do diploma de conclusão do 12º ano de escolaridade.

Ao longo dos anos esta formação de Praças tem sido alvo de mudanças, passando a permitir que o reconhecimento de estudos seja obtido em contexto externo, através da certificação por UFCD. Devido a esta alteração, os planos de cursos do SFPM passaram a integrar a certificação por UFCD, fator de motivação relevante para o ingresso, nos QP da MP. Os CQ são os responsáveis pela modalidade de formação de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), adquiridas ao longo da vida, modalidade à qual a MP passou a recorrer a partir de 2019.

A Lei dos Incentivos traduz a resposta das FFAA ao OG, uma vez que integra os esforços e tem em consideração as recomendações das instituições a nível europeu no combate ao desemprego jovem, às baixas qualificações e ao abandono escolar, proporcionando deste modo, oportunidades de qualificação e empregabilidade, potenciando, uma transição eficaz e eficiente dos cidadãos que prestaram SM em RC para o MT, traduzindo a resposta ao OE1 deste TII.



Em termos de apoios, para além do apoio técnico, possibilita ainda outros apoios inseridos em programas especialmente vocacionados para os militares em RC, com uma duração limitada, que exige uma estreita articulação com as áreas do Trabalho e da Segurança Social, tornando a carreira militar mais atrativa, quer seja na fase de recrutamento, quer seja no acesso aos Quadros Permanentes das FFAA.

O DQ, o RVCC e ESR@D são modalidades formativas que representam a agilização dos mecanismos, que potenciam a conclusão do ensino secundário à categoria de Praças em RC, disponíveis na Marinha. O CIOFE surge como veículo divulgador e de apoio aos militares e aos ex-militares em RC, disponibilizando um conjunto de serviços que possibilitam um adequado percurso formativo e uma orientação eficaz para a reinserção no MT.

Uma vez que para o ingresso, dos Praças nos QP da MP, é obrigatória a conclusão do ensino secundário, é fundamental que se encontre uma solução para a certificação dos Praças, que não cumpram com este requisito que se encontram nestas condições, de uma forma célere, respondendo assim ao OG deste trabalho:

Para colmatar esta situação e responder à QD1 desta pesquisa, a MP tem vindo a reforçar os protocolos/parcerias com outras instituições de ensino e entidades certificadoras, por forma a que os seus militares obtenham as certificações dos cursos a nível interno, o que é de extrema importância para a valorização académica dos Militares/Praças em RC.

Em suma, através dos diversos mecanismos disponíveis, os Ramos das FFAA têm procurado facilitar o acesso à escolaridade obrigatória, aos militares em RC (OG) através de modalidades de formação, de modo a assegurar a permanência no serviço pelo período máximo de contrato (OE) e assim rentabilizar o investimento feito na formação profissional.

Esta situação é transversal aos Ramos das FFAA, contudo, na MP devido à existência de um QP de Praças, carece e agiliza de forma peculiar, os mecanismos que determinam a capacidade de resposta em operacionalizar as missões e a formações dos seus militares, de forma célere, eficiente e eficaz, que a tornam única pelas especificidades da missão afeta ao Ramo da Marinha.

Este Trabalho possibilitou a identificação a caracterização das modalidades de formação para o referido universo (Praças em RC) nas FFAA.

No futuro, julgo que seria conveniente a existência de questionários para “medir” o grau de satisfação, bem como as dificuldades e/ou outros aspetos, aos militares que



frequentam estas modalidades de formação, para a conclusão do ensino secundário durante a vigência do contrato.



Bibliografia e Referências

Direção-Geral do Ensino Secundário (2021). Quadro de Qualificações. https://www.dges.gov.pt/pt/quadro_qualificacoes?plid=371 (Acedido em 6 de abril de 2021).

IUM (setembro de 2020a). Normas de Execução Permanente / Investigação. NEP/INV – 001 (A1). Lisboa

IUM (setembro de 2020b). Normas de Execução Permanente / Investigação. NEP/INV - 003 (A3). Lisboa

Marinha Portuguesa (2020). DIRETIVA 12/CEMA/2020 - Estratégica Estrutural da Marinha 2020. Lisboa.

Qualifica (2021). <https://www.qualifica.gov.pt/#/> (Acedido em 6 de abril de 2021).

Santos, L.A.B., & Lima, J.M.M. (Coord.) (2019).

Orientações metodológicas para a elaboração de trabalhos de investigação (2.^a ed., revista e atualizada). Cadernos do IUM, 8. Lisboa

Viana, (2012). Marinha vai encerrar o centro de ensino à distância que forma militares dos três ramos. Lisboa: Público.

Intranet Marinha, área da formação e Revistas da Armada,

<https://ciofe.dgrdn.pt/formacao/defesa-qualifica.html>

Legislação:

Decreto-Lei n.º 14/2017, de 26 de janeiro (2017). Diário da República, 1.^a Série - N.º 19. Lisboa: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Decreto Regulamentar n.º 10/2015 - Diário da República n.º 148/2015, Série I de 2015-07-3, Lisboa

Decreto-lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro (2007). *Diário da República, 1.^a série - N.º 251*. Lisboa.

Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto (2009). *Diário da República, 1.^a série - N.º 166*. Lisboa.

Lei n.º 174/99, de 21 de setembro (1999). *Diário da República, 1.^a série, - N.º 221*. Lisboa.

Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto (2016). *Diário da República, 1.^a série — N.º 165*. Ministério da Educação e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Lisboa.

Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho. *Diário da República, 1.^a série — N.º 141*. Lisboa.

**Anexo A - Cursos de Formação de Praças na Marinha (UFCD CERTIFICADAS)**

CFP1 – CURSO DE FORMAÇÃO PRAÇAS COMUNICAÇÕES		
UFCD	Descrição do curso	Créditos (pontos)
UFCD 6458	Segurança marítima - técnicas pessoais de sobrevivência	2,25
UFCD 6459	Primeiros socorros básicos a bordo	2,25
UFCD 6460	Conduta responsável a bordo	2,25
UFCD 3153	Prevenção e combate a incêndios em embarcações	2,25
CLC_LEI_1	Língua estrangeira – iniciação – inglês	4,50
CLC_LEC_1	Língua estrangeira – continuação - inglês	4,50
UFCD 6499	Língua inglesa – atividade marítima	2,25
UFCD 6495	Língua inglesa– comunicações marítimas	2,25
UFCD 1421	Segurança informática	2,25
UFCD 6497	Navegação – operações elementares	2,25
UFCD 6484	Governo e manobra da embarcação - iniciação	2,25
UFCD 0825	Tipologias de redes	2,25
UFCD 3225	GMDSS A1 e A2	2,25
UFCD 6120	Telecomunicações – conceitos fundamentais	2,25
UFCD 6496	GMDSS A3 e A4	2,25
CFP2 - CURSO DE FORMAÇÃO PRAÇAS OPERAÇÕES		
UFCD 0349	Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho – conceitos básicos	2,25
UFCD 6458	Segurança marítima - técnicas pessoais de sobrevivência	2,25
UFCD 6460	Conduta responsável a bordo	2,25
UFCD 3153	Prevenção e combate a incêndios em embarcações	2,25
CLC_LEI_1	Língua estrangeira – iniciação – inglês	4,50
CLC_LEC_1	Língua estrangeira – continuação - inglês	4,50
UFCD 6498	Navegação – iniciação à navegação costeira	2,25
UFCD 6499	Língua inglesa – atividade marítima	2,25
CFP3-CURSO DE FORMAÇÃO PRAÇAS TÉCNICOS DE ARMAMENTO		
UFCD 0932	Eletricidade Geral	4,50
UFCD 3869	Motores elétricos - C.C., C.A e passo-a-passo	2,25
UFCD 4903	Metrologia dimensional	2,25
UFCD 0852	Tecnologia dos materiais – construção metalomecânica	2,25
UFCD 0857	Maquinação – torneamento	2,25
UFCD 6767	Técnicas e métodos de medida	2,25
UFCD 1023	Automatismos industriais - pneumática	2,25
UFCD 1024	Automatismos industriais - hidráulica	2,25
UFCD 6499	Língua inglesa – atividade marítima	2,25
UFCD 6495	Língua inglesa – comunicações marítimas	2,25
UFCD 1421	Segurança Informática	2,25
UFCD 6497	Navegação – operações elementares	2,25
UFCD 6484	Governo e manobra da embarcação - iniciação	2,25
CLC_LEI_1	Língua estrangeira – iniciação - inglês	4,50
CLC_LEC_1	Língua estrangeira – continuação - inglês	4,50
UFCD 6458	Segurança marítima – técnicas pessoais de sobrevivência	2,25
UFCD 6459	Primeiros socorros básicos a bordo	2,25



UFCD 6460	Conduta responsável a bordo	2,25
UFCD 3153	Prevenção e combate a incêndios em embarcações	2,25
UFCD 6495	Língua inglesa – comunicações marítimas	2,25
UFCD 6497	Navegação – operações elementares	2,25
UFCD 6484	Governo e manobra da embarcação - iniciação	2,25
CFP5 – CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS ELECTROMECAÑICOS		
UFCD 6458	Segurança marítima - técnicas pessoais de sobrevivência	2,25
UFCD 6459	Primeiros socorros básicos a bordo	2,25
UFCD 6460	Conduta responsável a bordo	2,25
UFCD 3153	Prevenção e combate a incêndios em embarcações	2,25
UFCD 6462	Operações básicas em instalações elétricas	4,50
UFCD 6472	Máquinas elétricas e equipamentos de medida	4,50
UFCD 1199	Automatismos – circuitos de comando e controle	4,50
UFCD 1203	Sistemas de sinalização – instalação	4,50
UFCD 6464	Operações básicas de manutenção de componentes mecânicos	2,25
UFCD 6465	Operações básicas de condução e manutenção de sistemas auxiliares	4,50
UFCD 6463	Operações básicas de condução/manutenção máquinas propulsoras geradoras	4,50
UFCD 6470	Soldadura eletrogénea e oxi-acetilénica	4,50
UFCD 6471	Serralharia mecânica a bordo	2,25
UFCD 0904	Torneamento	4,50
CFP6 - CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS ADMINISTRATIVOS		
UFCD 6458	Segurança marítima - técnicas pessoais de sobrevivência	2,25
UFCD 6459	Primeiros socorros básicos a bordo	2,25
UFCD 6460	Conduta responsável a bordo	2,25
UFCD 3153	Prevenção e combate a incêndios em embarcações	2,25
CLC_LEC_1	Língua estrangeira – iniciação – inglês	4,50
CLC-LEI -1	Língua estrangeira – continuação – inglês	4,50
UFCD 6499	Língua inglesa – atividade marítima	2,25
UFCD 7474	Língua inglesa – documentação contabilidade e de gestão	4,50
UFCD 1421	Segurança informática	2,25
UFCD 6497	Navegação – operações elementares	2,25
UFCD 6484	Governo e manobra da embarcação - iniciação	2,25
UFCD 0574	Encerramento anual de contas	2,25
UFCD 0575	Imposto sobre o rendimento (IRS)	4,50
UFCD 0576	Imposto sobre o rendimento (IRC)	4,50
UFCD 0577	Impostos sobre o património	2,25
UFCD 0622	Auditoria e controlo interno	4,50
UFCD 0649	Estrutura e comunicação organizacional	4,50
UFCD 0670	Contrato de compra e venda	2,25
UFCD 1054	Custeio e gestão orçamental	4,50
UFCD 3558	Gestão, Direito Fiscal e Legislação Laboral – noções básicas	4,50
UFCD 6214	Sistema de Normalização Contabilística	2,25
UFCD 6215	Código de contas e normas contabilísticas	4,50
UFCD 6216	Modelos de demonstrações financeiras	4,50
UFCD 6219	Tratamento informatizado de documentos contabilísticos	4,50
UFCD 6220	Orçamentação dos serviços públicos	2,25
UFCD 6221	Contabilidade pública	2.25



UFCD MP	Aperfeiçoamento em Serviço de Secretaria (AGS02)	
UFCD MP	Logística	
UFCD MP	Contabilidade Naval	
UFCD MP	Contabilidade Aplicada	
CFP7 - CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA CLASSE DE FUZILEIROS		
UFCD 6460	Conduta responsável a bordo	2,25
UFCD 0575	Imposto sobre o rendimento (IRSr)	4,50
UFCD 0576	Imposto sobre o rendimento (IRC)	4,50
UFCD 0577	Impostos sobre o património	2,25
UFCD 3558	Gestão, Direito Fiscal e Legislação Laboral - noções básicas	4,50
UFCD 0622	Auditoria e controlo interno	4,50
UFCD 0649	Estrutura e comunicação organizacional	4,50
UFCD 0670	Contrato de compra e venda	2,25
UFCD 1054	Custeio e gestão orçamental	4,50
UFCD 6220	Orçamentação dos serviços públicos	2,25
UFCD 6221	Contabilidade pública	2,25
UFCD 0574	Encerramento anual de contas	4,50
UFCD 6214	Sistema de Normalização Contabilística	2,25
UFCD 6215	Código de contas e normas contabilísticas	4,50
UFCD 6216	Modelos de demonstrações financeiras	4,50
UFCD 6219	Tratamento informatizado de documentos contabilísticos	4,50
CLC_LEI_1	Língua estrangeira - continuação - inglês	4,50
CLC_LEC_1	Língua estrangeira - iniciação - inglês	4,50
UFCD 6499	Língua inglesa- atividade marítima	2,25
FCD 6495	Língua inglesa- comunicações marítimas	2,25
UFCD 6484	Governo e manobra da embarcação - iniciação	2,25
UFCD 6497	Navegação - operações elementares	2,25
UFCD 6498	Navegação - iniciação à navegação costeira	2,25
CFP8 - CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS COZINHEIROS		
UFCD 6458	Segurança marítima - técnicas pessoais de sobrevivência	2,25
UFCD 6459	Primeiros socorros básicos a bordo	2,25
UFCD 6460	Conduta responsável a bordo	2,25
UFCD 3153	Prevenção e combate a incêndios em embarcações	2,25
CLC_LEI_1	Língua estrangeira – iniciação – inglês	4,50
CLC_LEC_1	Língua estrangeira – continuação – inglês	4,50
UFCD 6499	Língua inglesa – atividade marítima	2,25
UFCD 4664	Língua inglesa – cozinha/pastelaria	2,25
UFCD 1421	Segurança informática	2,25
UFCD 6497	Navegação – operações elementares	2,25
UFCD 6484	Governo e manobra da embarcação - iniciação	2,25
UFCD 8259	Princípios de nutrição e dietética	2,25
UFCD 7731	Higiene e segurança alimentar na restauração	2,25
UFCD 3297	Sistema HACCP (Hazard Analysis and Critical Control Points)	2,25
UFCD 8297	Preparações e confeções básicas de cozinha	4,50
UFCD 4668	Preparação e confeção de acepipes e entradas	4,50
UFCD 9241	Confeção e aplicação de massas de padaria	4,50
UFCD 8339	Serviço casual de restaurante	4,50
UFCD 8283	Organização da cozinha	2,25
UFCD 4667	Preparação e confeção de molhos e fundos	2,25



UFCD 8284	Preparação e confeção de massas base de cozinha	2,25
UFCD 4662	Preparação e confeção de sopas	2,25
UFCD 8292	Preparação e confeção de carnes, aves e caça	4,50
UFCD 8291	Preparação e confeção de peixes e mariscos	4,50
UFCD 8294	Preparação e confeção de pastelaria de sobremesa	4,50
CFP9 - CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DESPENSEIROS		
UFCD 6458	Segurança marítima - técnicas pessoais de sobrevivência	2,25
UFCD 6459	Primeiros socorros básicos a bordo	2,25
UFCD 6460	Conduta responsável a bordo	2,25
UFCD 3153	Prevenção e combate a incêndios em embarcações	2,25
CLC_LEI_1	Língua estrangeira – iniciação – inglês	4,50
CLC_LEC_1	Língua estrangeira – continuação – inglês	4,50
UFCD 6499	Língua inglesa – atividade marítima	2,25
UFCD 8261	Língua inglesa – serviço de restaurante/bar	2,25
UFCD 8317	Língua inglesa – o profissional na restauração	2,25
UFCD 1421	Segurança informática	2,25
UFCD 6497	Navegação – operações elementares	2,25
UFCD 6484	Governo e manobra da embarcação - iniciação	2,25
UFCD 8259	Princípios de nutrição e dietética	2,25
UFCD 7731	Higiene e segurança alimentar na restauração	2,25
UFCD 3297	Sistema HACCP (Hazard Analysis and Critical Control Points)	2,25
UFCD 8297	Preparações e confeções básicas de cozinha	4,50
UFCD 4668	Preparação e confeção de acepipes e entradas	4,50
UFCD 9241	Confeção e aplicação de massas de padaria	4,50
UFCD 8339	Serviço casual de restaurante	4,50
UFCD 8334	Teoria de serviço de bebidas	2,25
UFCD 8342	Serviço de bebidas simples	4,50
UFCD 8343	Serviço de bebidas compostas	4,50
UFCD 3353	Serviço de pequenos-almoços	2,25
UFCD 8338	Execução do serviço de restaurante/bar	4,50
UFCD 8340	Serviço clássico de restaurante	4,50
UFCD 8341	Serviço fine dining	4,50
UFCD 8333	Arte cisória	4,50
UFCD 8336	Serviço de vinhos - preparação e execução	2,25
UFCD 8337	Vinhos de Portugal e do mundo	2,25
UFCD 8332	Confeções de sala	4,50
CFP10 - CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS PADEIROS		
UFCD 6458	Segurança marítima - técnicas pessoais de sobrevivência	2,25
UFCD 6459	Primeiros socorros básicos a bordo	2,25
UFCD 6460	Conduta responsável a bordo	2,25
UFCD 3153	Prevenção e combate a incêndios em embarcações	2,25
CLC_LEI_1	Língua estrangeira – iniciação – inglês	4,50
CLC-LEI -1	Língua estrangeira – continuação – inglês	4,50
UFCD 6499	Língua inglesa – atividade marítima	2,25
UFCD 8214	Língua inglesa – pastelaria/padaria	2,25
UFCD 1421	Segurança informática	2,25
UFCD 6497	Navegação – operações elementares	2,25
UFCD 6484	Governo e manobra da embarcação - iniciação	2,25
UFCD 8259	Princípios de nutrição e dietética	2,25



UFCD 7731	Higiene e segurança alimentar na restauração	2,25
UFCD 3297	Sistema HACCP (Hazard Analysis and Critical Control Points)	2,25
UFCD 8297	Preparações e confeções básicas de cozinha	4,50
UFCD 4668	Preparação e confeção de acepipes e entradas	4,50
UFCD 9241	Confeção e aplicação de massas de padaria	4,50
UFCD 8339	Serviço casual de restaurante	4,50
UFCD 1762	Confeção de massas especiais de panificação	4,50
UFCD 5302	Confeção de massas de panificação	4,50
UFCD 9242	Confeção de pães regionais	2,25
UFCD 1750	Confeção de massas lêvedas de pastelaria	2,25
UFCD 5303	Confeção de bolos secos	2,25
UFCD 1767	Confeção de batidos – pastas e entremeios	2,25
UFCD 1770	Confeção de massas cozidas	2,25
UFCD 9235	Confeção e aplicação de massas	4,50
UFCD 8216	Confeção de pastéis	4,50
UFCD 9236	Confeção e aplicação de cremes e recheios	2,25
UFCD 8215	Confeção de queijadas e tartes	4,50
MARINHA	Confeção de bolos de aniversário – Técnicas de decoração	
UFCD 8293	Preparação e confeção de doçaria tradicional portuguesa	4,50
UFCD 1764	Confeção de sobremesas	2,25
CFP11 - CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS MERGULHADORES		
UFCD 3153	Prevenção e combate a incêndios em embarcações	2,25
UFCD 6458	Segurança Marítima - técnicas pessoais de sobrevivência	2,25
CLC_LEI_1	Língua estrangeira- iniciação- inglês	4,50
CLC_LEC_1	Língua estrangeira -continuação- inglês	4,50
UFCD 6495	Língua Inglesa - comunicações marítimas	2,25
UFCD 6484	Governo e manobra da embarcação - iniciação	2,25
UFCD 6497	Navegação - operações elementares	2,25
UFCD 6498	Navegação - Iniciação à navegação costeira	2,25
UFCD 6570	Abordagem geral de noções básicas de primeiros socorros	2,25
CFP12 - CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS MANOBRA		
UFCD 6458	Segurança marítima - técnicas pessoais de sobrevivência	2,25
UFCD 6459	Primeiros socorros básicos a bordo	2,25
UFCD 6460	Conduta responsável a bordo	2,25
UFCD 3153	Prevenção e Combate a Incêndios em embarcações	2,25
UFCD 6499	Língua inglesa – atividade marítima	2,25
UFCD 6495	Língua inglesa - comunicações marítimas	2,25
UFCD 1421	Segurança informática	2,25
UFCD 6497	Navegação – operações elementares	2,25
UFCD 6494	Comunicações radio marítimas	2,25
CLC_LEI_1	Língua estrangeira – iniciação – inglês	4,50
CLC_LEC_1	Língua estrangeira – continuação - inglês	4,50
UFCD 6481	Marinharia - iniciação	4,50
UFCD 6482	Operação de cargas e descargas em navios	2,25
UFCD 6483	Marinharia - desenvolvimento	2,25
UFCD 6484	Governo e manobra da embarcação-iniciação	2,25
UFCD 6487	Condução de embarcação de salvamento	2,25
UFCD 6488	Condução de embarcação de salvamento rápidas	2,25
UFCD 6506	Governo e manobra da embarcação-desenvolvimento	2,25
UFCD 6513	Operações com guas flutuantes	2,25
UFCD 6506	Governo e manobra da embarcação-desenvolvimento	2,25
UFCD 6513	Operações com guas flutuantes	2,25



CFP13 - CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS CONDUTORES MECÂNICOS DE AUTOMÓVEIS		
UFCD 0349	Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - conceitos básicos	2,25
UFCD 6460	Conduta responsável a bordo	2,25
UFCD 3153	Prevenção e combate a incêndios em embarcações	2,25
UFCD 6458	Segurança marítima - técnicas pessoais de sobrevivência	2,25
UFCD 5014	Eletricidade automóvel	2,25
CLC_LEI_1	Língua estrangeira - iniciação - inglês	4,50
CLC_LEC_1	Língua estrangeira - continuação - inglês	4,50
UFCD 6499	Língua inglesa - atividade marítima	2,25

Fonte: e-mail Direção de Formação da Marinha, de 1 de julho de 2021



Apêndice A – Modelo de análise

Tema: A conclusão do ensino secundário e a valorização académica dos militares	
Objeto de Estudo	Os mecanismos de conclusão do ensino secundário
Metodologia	Qualitativa /Método Indutivo. Estudo de caso
Delimitação Temporal	Período de 2015 a 2020
Delimitação espacial	Marinha portuguesa – categoria de Praças em RC
Conceitos	Escolaridade obrigatória; qualificação académica; valorização profissional.
Técnicas de Recolha de Dados	Análise documental; Entrevistas semiestruturadas
Objetivo Geral	
Analisar os mecanismos que, na Marinha, permitem, à categoria de Praças em RC, a conclusão do ensino secundário	
Questão Central	
Como se operacionalizam os mecanismos, que poderão potenciar a conclusão do ensino secundário à categoria de Praças em RC, disponíveis na Marinha?	
Objetivos Específicos	
OE1	Caracterizar as formas de conclusão do ensino secundário, direcionadas à categoria de Praças RC
Questões Derivadas	
QD1	Como se caracterizam as soluções disponíveis na Marinha para habilitar as suas Praças com o 12.º ano?